

ATA DE REUNIÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e Empresa de Energia São Manoel S.A.

Assunto: Ações de Apoio para Reserva Estadual da Pesca Esportiva do Rio São Benedito

Data: 23.06.2015

Participantes:

Nome	Instituição	Cargo	Email
Palmira Ferreira	SEMAS	Gerente	gefapsema@hotmail.com
Sebastião Anísio	SEMAS	Eng Florestal	anisio182@yahoo.com.br
Aline Cunha	SEMAS	Tecnóloga agroindustrial	alinediascunha@yahoo.com.br / aline.cunha@semas.pa.gov.br
Helen Theyla	SEMAS	Bióloga	helentheyla@yahoo.com.br
John Christopher	SEMAS	Estagiário	jchristoper_lima@hotmail.com
Adriano Queiroz	EESM	Assistente	adrianoarrepia@gmail.com / 21.995.593.920
Juhei Muramoto	EESM	Gerente Executivo	Juhei.muramotos@saomanoeenergia.com.br / 66.9938.6083

A Sra Palmira Ferreira iniciou a reunião informando acerca da reestruturação a qual SEMAS vem passando nos últimos tempos. Informou que as atividades relativas à gestão e criação de unidades de conservação foram repassadas ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, entretanto a atuação sobre as Reservas de Pesca, as quais, para a SEMA/PA não se caracterizariam como uma unidade de conservação, há uma certa indefinição quanto o órgão responsável pela sua gestão, se SEMAS ou SEDAP (Secretaria Estadual de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca)

A GFAP informou que, a princípio estaria de acordo com relação à realização das ações propostas na apresentação, quais sejam: colocação de placas; produção de folhetos ao público em geral e para os trabalhadores e apoio às ações de fiscalização da SEMAS. Por outro lado, com relação à realização do Plano de Manejo, a GFAP informou que verificaria qual o setor que seria responsável por ser o Gestor dessa Reserva de Pesca.

Como encaminhamento ficou definido:

1. A EESM encaminharia minuta de documento à GFAP propondo as ações a serem realizadas em caráter executivo, solicitando a anuência daquela GFAP para a sua realização bem como eventuais ajustes nas ações propostas;
2. A GFAP irá se manifestar sobre o documento encaminhado da EESM e considerando que o tema é de interesse da SEMA dará prioridade ao tema; e
3. A GFAP manifestou-se no sentido de que o documento mais apropriado seria um Termo de Cooperação Técnica e não Termo de Compromisso;
4. Após o protocolo do documento, será reagendada uma nova reunião para avaliar o andamento das análises e dar novos encaminhamentos sobre o tema com data prevista para 30 dias após o protocolo da carta.

